

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº **xx, de xx de xxxxxx de 2022**

Aprova a proposta de retomada do Processo de Capacitação no âmbito do “Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC e na sua Revisão Extraordinária nº 02, do Programa de Coleta e de Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), que determinou à Fundação Renova a adoção das “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, em conformidade com as Deliberações nº 75/2017 e nº 122/2017 do CIF, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- Aprovar a “proposta de retomada do Processo de Capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31)” pela Fundação Renova, na modalidade virtual, com a ressalva de ser apresentada previamente à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água para eventuais ajustes e contribuições, antes de ser ministrado junto aos municípios, em conformidade com o disposto na Nota Técnica nº 136/2022 da CT-SHQA.

Vitória, **XX de dezembro de 2022.**

THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo.